

ECONOMIA E TRANSIÇÃO DIGITAL

IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, I. P.

Aviso n.º 3373/2022

Sumário: Abertura de procedimento concursal para o preenchimento de três postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto na categoria de técnico superior.

Por deliberação do Conselho Diretivo do IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, I. P. de 20 de janeiro de 2022, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo incerto, tendo em vista o preenchimento de três (3) postos de trabalho no mapa de pessoal do IAPMEI, I. P. da carreira e categoria de técnico superior.

O contingente de postos de trabalho com vista à abertura do presente procedimento concursal foi fixado através do Despacho n.º 11888-B/2021, dos Ministros de Estado e das Finanças, da Modernização do Estado e da Administração Pública e do Planeamento, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 232, de 30 de novembro de 2021.

O procedimento decorre na BEP, em plataforma disponibilizada para o efeito, sendo realizado através da utilização de meios eletrónicos, incluindo as respetivas notificações.

1 — O local de trabalho situa-se nas instalações do IAPMEI, I. P., a seguir identificadas:

Ref.ª A: Estrada do Paço do Lumiar, Campus do Lumiar, 22 — Ed. A, 1649-038 Lisboa — 1 posto de trabalho;

Ref.ª B: Rua Câmara Pestana, n.º 74, 3030-163 Coimbra — 2 postos de trabalho.

2 — Nível habilitacional: licenciatura, não sendo permitida a substituição da habilitação exigida por formação ou experiência profissional.

3 — Remuneração: € 1 215,93 (2.ª posição remuneratória, nível 15 da TRU).

4 — As funções a desempenhar são as descritas no anexo à LTFP, para o qual remete o n.º 2 do artigo 88.º, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional.

5 — Nos termos do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, a publicação integral do aviso de abertura com os requisitos do procedimento é publicitada na BEP e na página eletrónica do IAPMEI, I. P., por extrato.

26 de janeiro de 2022. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Francisco José da Fonseca Nunes e Sá*.

314978013